



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 065/2020.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie a instalação de acessibilidade em todos os prédios públicos municipais, bem como na Escola Municipal Hercília Silva, Biblioteca Municipal, Ginásio Poliesportivo, e demais prédios públicos.

Ressalta-se que o presente pedido já foi enviado ao Executivo de autoria do vereador/autor, conforme indicação n.º 036/2017, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que deve o Município cumprir com as determinações da Lei Federal e Lei Municipal de Acessibilidade, sendo esta última de autoria deste legislativo.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2020.

**Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor**
